



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 025/2022/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
02/06/2022

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

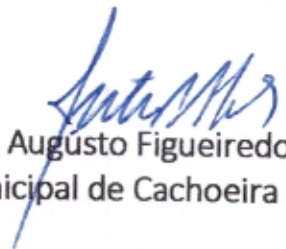
CONSIDERANDO, os termos do Ofício nº 031/2022 – CMDCA/SMTPAS, datado de 26.05.2022, da lavra do Sr. Manoel Américo dos Santos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, solicitando a exoneração do Senhor JOSÉ ALEX BARBOSA FERREIRA, do Cargo de Conselheiro Tutelar, por irregularidades de ACÚMULO DE CARGOS/FUNÇÕES, tipificado no Art. 37, inciso XVI, da CF/88, c/c Art. 51, inciso XI, da Lei Municipal nº 093/2012 e Art. 38, da Res. Nº 179 – CONANDA, devidamente comprovadas consoante o Processo de Administrativo Disciplinar – PAD nº 001/2022, instruído e conduzido no âmbito daquele Conselho;

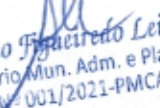
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Senhor **JOSÉ ALEX BARBOSA FERREIRA**, do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Cachoeira do Arari/PA, nomeado que foi no dia 10.01.2020, através do **DECRETO** nº 003/2020/GP – PMCA, pelas razões e circunstâncias arguidas em epígrafe, bem como no que versam os anexos do referido ofício.

Art. 2º. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 02 de Junho de 2022.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 025/2022/GP-PMCA de 02 de Junho de 2022, que Dispõe Sobre **EXONERAÇÃO** do **JOSÉ ALEX BARBOSA FERREIRA**, do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do Município de Cachoeira do Arari/PA, nomeado que foi no dia 10.01.2020, através do DECRETO nº 003/2020/GP – PMCA, pelas razões e circunstâncias arguidas em epígrafe, bem como no que versam os anexos do referido ofício. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 02/06/2022.

Cachoeira do Arari – PA, 02 de Junho de 2022.


Adriano Figueiredo Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA